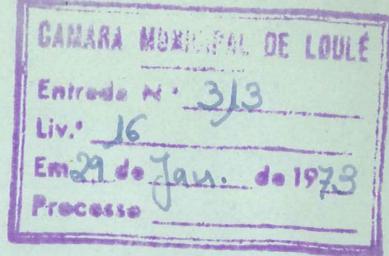


Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.



Exmo Sr

Presidente da Camara Municipal

LOULE

A EMPRESA TURISTICA VALE DO LOBO DO ALGARVE, LIMITADA, tendo necessidade de alterar a implantação das casas da 2ª FASE do Aldeamento, que figuram no Alvará, por motivo de um mais cuidado critério na escolha dos tipos de casa e bem assim para melhor adaptação à topografia real do terreno, por se terem verificado erros no levantamento inicial, vem submeter à apreciação de V.Exa, a implantação que se pretende, declarando desde já que não houve qualquer alteração ao número de fogos, pelo que requer a necessária aprovação a fim de que a presente planta substitua a que se encontra juntamente ao citado Alvará.

Espera deferimento

Faro, 26 de Janeiro de 1973

EMPRESA TURÍSTICA VALE DO LOBO
DO ALGARVE, LDA.

CAMARA MUNICIPAL DE LOULE
delibera dar a sua
aprovacão plenária

Protocolo N.º 30 de Faro 26.1.1973

[Handwritten signature]

Informação

Julga-se een execução da causa a favor
a plante de alteração de inculturação do
murodor do 2º fator do Aldeamento do Brumado
do Vale do dobo, e seu que se encontra o muro
de murodor inicialemente parista

Local 30/Jan/1973

Joaquim Soárez

A

EMPRESA TURÍSTICA DE VALE DO LOBO DO ALGARVE, LDA.

Rua José Estevão

F A R O

681

Pº.15/A-1

9.FEV.1973

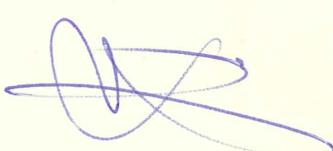
Alteração à implantação das casas da 2ª fase do Aldeamento de Vale do Lobo.

Relativamente ao requerimento onde era solicitada a alteração em epígrafe, informo que esta Câmara em reunião realizada no dia 30.JAN.1973, deliberou aprovar a alteração solicitada.

Com os meus cumprimentos

A Ben da Nação

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA



Filipe Leal Viegas